



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.003 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 028/19-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 03 de setembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem  
Pública



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 3.003 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	8.460,00	
2015.041250511.047	3.3.90.39-02		8.460,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.460,00</b>	<b>8.460,00</b>

